



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ATOrd 0000934-77.2022.5.13.0008
AUTOR: ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: NOVO HORIZONTE FABRICACAO DE MOVEIS LTDA E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 898af70

Destinatário: NOVO HORIZONTE HOME SL LTDA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé que no dia 09/02/2024 as 10h compareci ao endereço indicado (ESTOFADOS NOVO HORIZONTE) e lá PROCEDI À PENHORA dos móveis indicados, quais sejam:

- **01 (um) sofá belga**, em veludo, duplo molejo no assento, com pilow medindo 2,50m, com pes de madeira e 4 (quatro) almofadas soltas, AVALIADO EM R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

- **01 (um) Sofá Milão**, em linho premium, sofá fixo com almofadas soltas, medindo 2,20m, com base de madeira em toda extensão do sofá, AVALIADO EM R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

- **01 (um) sofá império**, em linho premium, sofá living com design arrojado, com almofadas fixas inclusive nos braços, medindo 2,30m, com base de madeira em toda extensão do sofá, avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Certifico ainda que NOTIFIQUEI a parte reclamada na pessoa de Andre Ferreira, que se disse proprietario, deixando-o como depositario.

Fotos em anexo.

JOAO PESSOA/PB, 09 de fevereiro de 2024

GUSTAVO DE MORAIS BITTENCOURT

Oficial de Justiça Avaliador Federal

É dever de todos proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Denuncie: Disque 100, 127 (Ministério Público), 190 (Polícia Militar).

